



Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0035072-83



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SALVADOR — BAHIA

REGISTRO GERAL — ANO 1984

Official Titular

[illegible]

PROPRIETÁRIA:- C S T - EXPANSÃO URBANA S/A, empresa sediada nesta Capital, à/
Rua Conde Filho, nº 117, Graça, em Salvador, Estado da Bahia, CGC. do ME. sob
O nº 13.527.858/0001-50. REGISTRO ANTERIOR:- 07 na matrícula 1.477. O referido
é verdade e dou fé. Salvador, 08 de fevereiro de 1984. A Oficial

R. 01-35.072 - de acordo com o instrumento particular devidamente firmado pelas partes contratantes e testemunhas em data de 21-07-1983, do qual arqueei uma das vias, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por compra pelo preço de Cr\$1.245.449,34, pelo senhor a MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SANTOS, vendedora e JOSE CARDOSO DOS SANTOS, motorista, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, CPF. 344.185.715-15 e 123.178.535-72-x

à proprietária acima qualificada. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 08 de fevereiro de 1984. A Oficial *Anna Belles*

[illegible]

AV. 03/35-072 - Averbo, nesta data, a Cédula Hipotecária Integral de nº 275
Série PE, emitida em data de 21-07-83, pela CST - EXPANSÃO URBANA S/A, em
favor do ECONOMICO S/A, CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CASAPORTE, na qual figura (m) co-
mo devedor (es), o Senhor a MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SANTOS E JOSÉ CARDOSO/
SANTOS-

cujo valor, garantia e demais condições de pagamento são os constantes da hipoteca antes registrada. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 08 de fevereiro de 1.983. A Oficial *Milena de Aguiar*

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui
este documento



Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino
Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0035072-83

~~AR. 04-35.072-~~ de acordo com a carta de adjudicação passada em data de 28 de novembro de 1.985, pelo Escrivão da Quinta Vara Cível desta Capital e subscrita pelo Dr. Roberio Teixeira Braga, Juiz de Direito, ficam canceladas a hipoteca e a cédula hipotecária que gravavam o imóvel Objeto da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 04 de dezembro de 1.985- A Oficial- *Deiáude Mascarenhas Macalães*

~~R. 05- 35.072-~~ de acordo com a carta de adjudicação passada em data de 28 de novembro de 1.985, pelo Escrivão da Quinta Vara Cível desta Capital e subscrita pelo Dr. Roberio Teixeira Braga, Juiz de Direito, o imóvel Objeto da presente matrícula foi adjudicado ao ECONOMICO S/A CREDITO IMOBILIARIO CASA-FORTE, CGC. 15.177.405/0001-77, em pagamento de seu crédito no valor de R\$ 19.194.690,00 na Execução Hipotecária nº 14.880, movida contra a senhora MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SANTOS E ao senhor JOSE CARDOSO DOS SANTOS. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 04 de dezembro de 1.985- A Oficial *Deiáude Mascarenhas Macalães*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KAK2Z-NC5CR-RYVTW-QW9GT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino

Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº **35.072**, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art. 19, §11º da Lei 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: *"No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial"*.

Foi efetuado a consulta ao Banco de Dados da Central Indisponibilidade, no endereço eletrônico "https://www.indisponibilidade.org.br/", em relação ao proprietário(a) da presente matrícula, com resultado NEGATIVO, com código HASH: tg44cd4d8j

Certifico e dou fé. Salvador, 31 de julho de 2026. O Oficial/Escrevente Autorizado. _____.

Número do Protocolo: 607.105

DAJE: 1568.002.693607

DAJE Valor: 118,78

Emolumentos: 57,37

Taxa: 40,74

Fecom: 14,49

PEGE: 2,28

FMMPBA: 1,19

Defensoria Pública: 1,52

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1568AB9527104
18F4J15OS7
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão, conforme dispõe o art. 764 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KAK2Z-NC5CR-RYVTW-QW9GT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

